Veto nº 46, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 892, de 2025, que "Institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química - PRESIQ, dispõe sobre o Regime Especial da Indústria Química - REIQ e altera as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, e nº 9.440, de 14 de março 1997.".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: -

Último estado: 18/06/2026 - PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00046 de 2025

TRAMITAÇÃO

22/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Finalizado o prazo para interposição de recurso contra a declaração de prejudicialidade dos dispositivos 5 a 14 e 23 do Veto 46/2025. Não foram apresentados recursos.

18/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria retirada de pauta em virtude do cancelamento da sessão.

17/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 18 de junho de 2026, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a declaração de prejudicialidade de proposição (Art. 334, § 2º, do RISF). De 15/06/2026 a 19/06/2026. Perante a Mesa.

15/06/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

TRAMITAÇÃO

Ação: A Presidência declara a prejudicialidade dos dispositivos 5 a 14 e 23 do Veto n° 46 de 2025, com fundamento no art. 48, XII, e no art. 334, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum.

Os dispositivos 5 a 14 do Veto n° 46 de 2025 encontram-se prejudicados em decorrência do prejulgamento da matéria, tendo em vista a promulgação da Lei Complementar n° 228, de 19 de março de 2026 (oriunda do Projeto de Lei Complementar n° 14 de 2026), que alterou os incisos IX e X do caput do art. 56, os incisos II e III do parágrafo único do art. 56 e o § 5º do art. 57-C da Lei 11.196, 2005, bem como o caput do § 15 e os incisos IX e X do art. 8º da Lei n 10.865, de 30 de abril de 2004.

O dispositivo 23 do Veto n° 46 de 2025 está prejudicado devido à perda de oportunidade da deliberação do objeto, uma vez que se encerrou o exercício financeiro relativo ao Orçamento de 2025.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso contra a decisão de prejudicialidade, nos termos do art. 334, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Publicado no DCN Páginas 374 - DCN nº 22

04/03/2026 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

Publicado no DCN Páginas 27 - DCN nº 2

23/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 25 de dezembro de 2025.

Publicado no DCN Páginas 431-448 - DCN nº 49

Republicado no DCN Páginas 27-44 - DCN nº 2

Publicado no DCN Páginas 430 - DCN nº 49

23/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 46/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 23/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

22/12/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 22/12/2025 (pag. 17) a Mensagem nº 1.878 de 2025, comunicando o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 892 de 2025.

Publicado no DOU Páginas 17-18

DOCUMENTOS

VET 46/2025

Data: 22/12/2025

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 892, de 2025, que "Institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química - PRESIQ, dispõe sobre o Regime Especial da Indústria Química - REIQ e altera as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº

DOCUMENTOS

11.196, de 21 de novembro de 2005, e nº 9.440, de 14 de março 1997.".

Calendário

Data: 23/12/2025

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 46/2025 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 23/12/2025
- Sobrestando a pauta a partir de: 04/03/2026

Avulso inicial da matéria

Data: 23/12/2025

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 25 de dezembro de 2025.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto n° 46 de 2025.

Estudo

Data: 07/02/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 46/2025.